



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

DECRETO Nº 07/2023
31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o feriado do dia 02 de novembro de 2023, DIA DE FINADOS em todo território nacional

Considerando o Decreto nº 241/2023, datado de 02 de fevereiro de 2023 – Governo de Sergipe, publicado no diário Oficial do Estado, que estabelece a divulgação dos dias de feriado estadual e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.

DECRETA

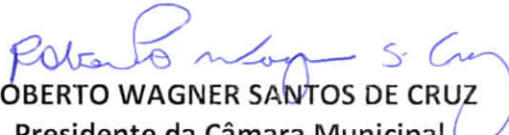
ART. 1º – Decretar Ponto facultativo no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

ART. 2º – Ficam suspensas as sessões legislativas e as atividades de plenário, extensivo aos funcionários do Poder Legislativo, durante este período.

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 31 de Outubro de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente da Câmara Municipal